



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	228 - PE 65/13
Em	18 de 07 de 2013

Ofício 564/2013-GP

Montenegro, 17 de julho de 2013..

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 65/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir programa e ação na LDO 2013 e abrir crédito especial no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Se faz necessária a inclusão de programa e ação na LDO 2013, bem como a abertura de crédito especial para o recurso recebido do MEC/FNDE para execução do objeto do Termo de Compromisso PAR n.º 6376/2012, que se destina à aquisição de um ônibus rural escolar ORE 3, com plataforma elevatória veicular.

A aquisição do veículo se dará por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 65/2012 – Pregão Eletrônico n.º 50/2012, realizado pelo MEC/FNDE e o mesmo será utilizado no transporte escolar dos alunos do Município de Montenegro.

Anexo ao processo administrativo n.º 4297/2013, cópia do Termo de Compromisso PAR n.º 6376/2012 e da Ata de Registro de Preços n.º 65/2012.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

*Recebido em
18/07/13,
em 11.054*